

Apresentação



A informação é o primeiro passo para a prevenção de qualquer tipo de doença, mas procure sempre fontes seguras, de preferência de instituições médicas, inclusive se for pesquisar o tema pela internet.

A prevenção requer cuidados simples, que as pessoas podem incluir nos seus hábitos diários: alimentação equilibrada e prática de exercícios físicos regularmente são alguns deles. O cigarro e o excesso de bebida alcoólica também causam mal à saúde e contribuem para o aparecimento de vários tipos de cânceres, como o câncer de mama e o de próstata.

A prevenção também implica em visitas regulares ao médico para a realização dos exames necessários. No caso do câncer de mama, as chances de cura chegam a 95% dos casos diagnosticados precocemente. As chances também são grandes para os homens que descobrem o câncer de próstata no início.

Essa Cartilha tem o objetivo de orientar sobre as formas de prevenção do câncer de mama e de próstata, contribuindo para o esclarecimento das pessoas, mostrando que cuidados simples podem salvar vidas.

No final desta Cartilha, elencamos alguns benefícios e direitos das pessoas acometidas com o câncer, lembrando que são apenas pequenas orientações. As informações mais detalhadas devem ser obtidas junto aos órgãos e departamentos específicos.

Essa é a nossa contribuição!

Renato Fortuna Campos
Presidente do Conselho de Administração





Sua atenção!

O diagnóstico precoce aumenta as chances de cura em 95%.

O risco do câncer de mama aumenta com a idade.

Qualquer alteração ao fazer o autoexame é um alerta para procurar um médico.

A amamentação diminui os riscos de desenvolver o câncer de mama.

A mamografia deve ser feita anualmente, principalmente, a partir dos 40 anos.

Alimentação saudável e exercícios físicos previnem em até 28% o risco da doença.



Você sabia?

Homens também podem ter câncer de mama.

A incidência está relacionada com a presença de histórico de câncer na família, síndromes de predisposição genética e radioterapia em região torácica, dentre outros.

Câncer de mama



É uma doença que se caracteriza pela multiplicação anormal, desordenada e rápida de células da mama, devido a alterações genéticas, formando tumores que podem ser malignos ou benignos.

Os benignos não são considerados cancerígenos, apresentando células com aparência próxima à normal, que crescem lentamente, sem invadir os tecidos vizinhos ou sem se espalhar por outras partes do corpo.

Os malignos são cancerosos. Suas células podem crescer e invadir tecidos e órgãos vizinhos se não forem controladas e eventualmente, espalhar para outras regiões do corpo.

O câncer de mama pode ser “*in situ*”, ou seja, aquele em que ainda não há risco de invasão e metástase, com 95% de chance de cura, se descoberto a tempo. Mesmo os tumores invasivos, que avançam na membrana basal da célula, podem ser curados se o diagnóstico for estabelecido em fase precoce.

O câncer de mama tem cura, se descoberto a tempo. Por isso, é fundamental a prevenção.



1.1 Sintomas



Fique sempre atenta!

Normalmente, o câncer de mama não dói. A maioria dos tumores, quando iniciais, não apresenta sintomas. Por isso, é importante fazer os exames preventivos na idade adequada, antes de qualquer sinal. O sintoma mais comum é o aparecimento de um caroço.

Não fique em dúvida. Procure seu médico.

Outros sinais:

- Qualquer deformação ou alteração no contorno natural da mama.
- Inchaço que não desaparece.
- Nódulos ou caroço na mama ou na axila.
- Retração ou desvio do bico dos seios (mamilo)
- Vermelhidão ou descamação em torno do mamilo ou da aréola.
- Presença de secreções ou sangue no mamilo, de forma espontânea.
- Pele enrugada, como uma casca de laranja.

1.2 Fatores de risco



São condições e hábitos que aumentam as chances de aparecimento de uma doença. Alguns riscos podem ser controlados ou evitados, como o cigarro. Outros não, como a idade e histórico familiar. A exposição a um ou mais fatores de risco não significa que a mulher irá necessariamente ter câncer de mama, mas apenas que corre maior risco de ter a doença.

Estresse: mulheres que vivem uma rotina muito agitada e estressante têm quase o dobro de chances de desenvolver câncer de mama, quando relacionada a outros fatores de risco.



Idade

O câncer de mama é mais comum em mulheres acima de 50 anos. Quanto maior a idade, maior a chance de ter a doença.



Álcool

A ingestão regular de bebidas alcoólicas, mesmo em quantidade moderada, aumenta a chance de ter o câncer de mama.



Hereditariedade

Mulheres com mãe ou irmã com câncer de mama têm mais chances de desenvolver essa doença, principalmente se o câncer apareceu antes da menopausa.



Obesidade

O risco é um pouco mais elevado para as mulheres obesas na pós-menopausa.



História obstétrica

Nenhuma gestação ou ter o primeiro parto após os 30 anos.



Cigarro

Não faz mal apenas aos pulmões. Esse vício pode aumentar o risco de outros tipos de cânceres.



História ginecológica

Menarca precoce (primeira menstruação antes dos 11 anos) ou menopausa tardia (última menstruação após os 55 anos).



Anticoncepcional oral

Também aumenta o risco, quando tomado por muitos anos.

1.3 Prevenção



A prevenção começa com a informação. É importante conhecer os sintomas e os fatores de risco para se proteger do câncer de mama. O diagnóstico precoce aumenta as chances de cura em 95%. Por isso, é importante fazer periodicamente, o autoexame, o exame clínico da mama e a mamografia.

***Simples medidas ajudam a evitar o aparecimento dessa doença.
São elas:***

Amamentação



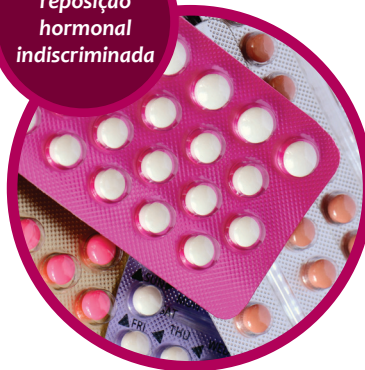
Prática regular de exercícios físicos



Combate à obesidade



Evitar a reposição hormonal indiscriminada



1.3 Prevenção



Alimentação
rica em frutas,
legumes/ verduras,
alimentos integrais
e pouca gordura
animal



Ingerir
cerca de
dois litros de
água por
dia



Evitar
excesso de
bebida
alcoólica



Não
fumar





1.4 Diagnóstico precoce



Consiste em detectar o câncer de mama na fase inicial, antes mesmo que ele cause algum sintoma.

O exame clínico da mama e a mamografia, indicada para mulheres acima de 40 anos, são as formas mais seguras de diagnosticar precocemente a doença.

O autoexame (realizado pela própria mulher) faz parte das ações de educação para a saúde, mas não substitui o exame físico feito pelo médico ou a mamografia.

1.5 SUS garante exame de prevenção



A lei nº 11.664/2008 determina que o Sistema Único de Saúde (SUS) assegure a realização gratuita do exame preventivo em mulheres com idade acima de 40 anos. Se alguma unidade de Saúde do seu município negar ou protelar a realização desses exames, procure a Secretaria de Saúde ou o Conselho Municipal de Saúde. A saúde é um direito de todos e dever do Estado. Confira a lei e exija seus direitos.

LEI Nº 11.664, DE 29 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 10 As ações de saúde previstas no inciso II do caput do art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, relativas à prevenção, detecção, tratamento e controle dos cânceres do colo uterino e de mama são asseguradas, em todo o território nacional, nos termos desta Lei.

Art. 20 O Sistema Único de Saúde – SUS, por meio dos seus serviços, próprios, conveniados ou contratados, deve assegurar:

I – a assistência integral à saúde da mulher, incluindo amplo trabalho informativo e educativo sobre a prevenção, a detecção, o tratamento e controle, ou seguimento pós-tratamento, das doenças a que se refere o art. 10 desta Lei;

II – a realização de exame citopatológico do colo uterino a todas as mulheres que já tenham iniciado sua vida sexual, independentemente da idade;

III – a realização de exame mamográfico a todas as mulheres a partir dos 40 (quarenta) anos de idade;

IV – o encaminhamento a serviços de maior complexidade das mulheres cujos exames citopatológicos ou mamográficos ou cuja observação clínica indicarem a necessidade de complementação diagnóstica, tratamento e seguimento pós-tratamento que não puderem ser realizados na unidade que prestou o atendimento;

V – os subseqüentes exames citopatológicos do colo uterino e mamográficos, segundo a periodicidade que o órgão federal responsável pela efetivação das ações citadas nesta Lei deve instituir.

Parágrafo único. Os exames citopatológicos do colo uterino e mamográficos poderão ser complementados ou substituídos por outros quando o órgão citado no inciso V do caput deste artigo assim o determinar.

1.6 Conheça os exames



Autoexame

É importante para que você conheça o seu próprio corpo. Assim, será capaz de detectar alterações nos intervalos de suas visitas ao médico. Fique atenta e não se assuste, caso perceba alguma alteração, porque a mama é um órgão homogêneo e uniforme. Nesse caso, procure um médico imediatamente.

Exame clínico das mamas

É o exame realizado pelo médico em uma consulta. Ele observa e faz a palpação das mamas e axilas, a fim de identificar nódulos (ou caroços), retrações de pele e outras alterações. Caso necessário, ele indicará exame mais específico, como a mamografia.



Mamografia



É uma radiografia das mamas, bastante utilizada para diagnosticar alterações não palpáveis e descobrir o câncer ainda em fase inicial. Esse exame é realizado pelo mamógrafo, que é um equipamento de alta resolução, capaz de visualizar imagens de tumor e calcificações. A mamografia deve ser realizada, anualmente, a partir dos 40 anos, assegurada a gratuidade nas redes públicas de saúde de acordo com a lei nº 11.664/2008.

1.7 Autoexame



O autoexame não exclui a necessidade de fazer a mamografia principalmente, a partir dos 40 anos.

A melhor fase para fazer o autoexame é cinco dias após a menstruação, quando a mama está com menos influência hormonal (inchaço e sensibilidade anterior à menstruação).

Caso tenha passado pela menopausa, escolha uma data fixa e faça o exame sempre nessa data.



1.8 Aprenda a fazer o autoexame



No espelho

Fique de pé em frente ao espelho e examine suas mamas. Procure observar alguma alteração na pele ou contorno das mamas, como retração e abaulamentos.

Em seguida, observe as mamas, levantando e abaixando os braços e depois contraindo os músculos do peito de modo a empurrar as mamas para frente (para isso, coloque as mãos na cintura). Procure qualquer alteração ou nódulo (caroço).

Aperte suavemente, o mamilo de cada mama, com os dedos polegar e indicador. O aparecimento de secreção deverá ser relatado imediatamente, a um médico.

Durante o banho, com a pele molhada ou ensopada, palpe as mamas com as pontas dos dedos. Observe se há alteração no tecido glandular, como nódulos ou caroços. Faça isso com um braço atrás da cabeça e a mão do outro braço palpando a mama oposta.



No chuveiro



Deitada

Após o banho, deitada com um dos braços atrás do pescoço, repita a palpação das mamas.

1.9 Tratamento



O tratamento varia de acordo com o tipo e estágio do tumor. Assim, a definição terapêutica é determinada caso a caso. Mas é importante lembrar que o diagnóstico precoce aumenta as chances de cura em 95%.

A escolha do melhor tratamento passa por uma completa avaliação de riscos e benefícios. A decisão vai depender do estágio da doença, condição física da paciente e outros fatores. Tudo pode ser decidido numa conversa aberta entre a paciente e o médico.

Saiba um pouco sobre os tratamentos:

Terapia local

Cirurgia e radioterapia, que visam tratar o tumor no local, sem afetar o resto do organismo.

Cirurgia

É a modalidade de tratamento mais antiga e, quando o tumor encontra-se em estágio inicial e em condições favoráveis para a retirada, é a mais efetiva.



Radioterapia

Utiliza a radiação ionizante, que incide nos tumores localizados, para os quais não há necessidade de retirada de grande parte da mama ou para tumores que não podem ser retirados totalmente por cirurgia, ou quando se quer diminuir o risco de que o câncer volte a crescer.

Terapia sistêmica

São medicamentos administrados por via oral ou diretamente na corrente sanguínea, para atingir as células cancerosas em qualquer parte do corpo. A quimioterapia, a terapia hormonal e a terapia-alvo são exemplos de terapias sistêmicas.

Quimioterapia

Tratamento que utiliza medicamentos, orais ou intravenosos, com o objetivo de destruir, controlar ou inibir o crescimento das células doentes.



Terapia Hormonal

Tem como objetivo impedir a ação dos hormônios que fazem as células cancerígenas crescerem. Age bloqueando ou suprimindo os efeitos do hormônio sobre o órgão afetado.

Terapia-alvo (anticorpos monoclonais)

Uso de drogas anti-cancerígenas relativamente novas e que têm como alvo uma determinada proteína ou mecanismo de divisão celular apenas (ou preferencialmente) presente nas células tumorais.



Fonte: <http://www.mulherconsciente.com.br/>



COMPARTILHE EXPERIÊNCIAS

Algumas mulheres se isolam quando descobrem a doença. A solidão pode tornar o momento mais difícil. Lembre-se que você não está sozinha. Busque ajuda, compartilhe sua experiência e dissemine seu conhecimento e sua luta contra o câncer de mama. Incentive suas amigas a fazer os exames de prevenção. A informação salva vidas!



Sua atenção!

A maioria dos cânceres de próstata não causa sintomas até que atinjam um tamanho considerável.

O diagnóstico precoce aumenta as chances de cura do câncer de próstata.

O câncer de próstata é o segundo mais comum entre os homens, representando cerca de 10% do total de cânceres

Homens acima de 50 anos devem fazer exames de prevenção regularmente.

A maioria dos tumores cresce de forma lenta, sem dar sinais. Mas alguns crescem rapidamente, espalhando-se para outros órgãos.

Exame de retal e PSA são importantes para um diagnóstico precoce.



*Sem preconceito e sem medo.
A prevenção começa aí!*

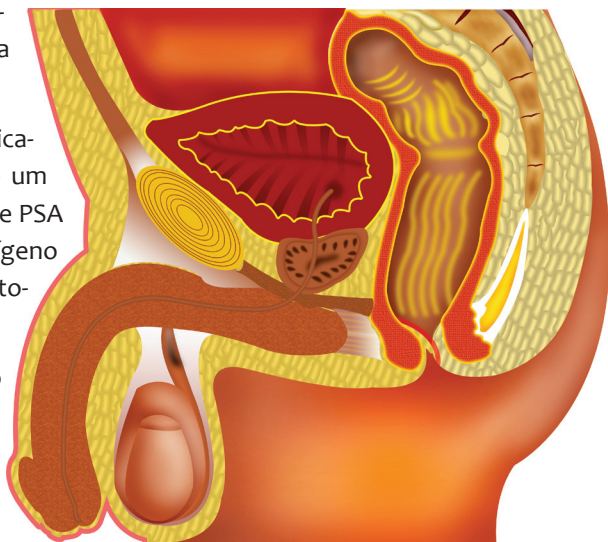
Câncer de próstata



É uma doença que se caracteriza pelo desenvolvimento de um cancro/tumor na próstata, uma glândula do sistema reprodutor masculino. Ocorre quando as células da próstata sofrem mutações e começam a se multiplicar sem controle. Estas células podem se espalhar (metástase) a partir da próstata em direção a outras partes do corpo.

O câncer de próstata pode ser diagnosticado precocemente pela combinação de um exame de sangue, que avalia os níveis de PSA (do inglês *prostate-specific antigen*, antígeno prostático específico), e pelo exame de toque retal.

Como a próstata fica logo na frente do reto, o exame permite que o médico sintá se há nódulos ou tecidos endurecidos, indicativos da existência de câncer, provavelmente em estágio inicial.



PRÓSTATA

É uma glândula localizada abaixo da bexiga. Ela envolve a uretra, canal que liga a bexiga ao orifício externo do pênis. Quando cresce, provoca problemas. Atualmente, o câncer de próstata é um dos mais incidentes em todo o mundo. Exames regulares nos homens acima de 50 anos são indispensáveis para uma vida tranquila.

2.1 Sintomas



Em sua fase inicial, o câncer da próstata tem evolução silenciosa. Muitos pacientes não apresentam nenhum sintoma ou, quando apresentam, são semelhantes aos do crescimento benigno da próstata (dificuldade de urinar, necessidade de urinar mais vezes durante o dia ou à noite). Na fase avançada, pode provocar dor óssea, sintomas urinários ou, quando mais grave, infecção generalizada ou insuficiência renal.

Outros sinais:

- Dificuldade para urinar.
- Sensação de não conseguir exaurir a bexiga por completo.
- Presença de sangue na urina.
- Sangramento pela uretra.
- Problemas de ereção.
- Dor na bacia ou joelhos.
- Dor lombar.

Em caso de suspeita, procure o seu médico. Os exames indicados são toque retal e dosagem de uma proteína do sangue (PSA).



2.2 Impactos da doença

- Alteração na qualidade de vida e da sexualidade.
- Limitações físicas.
 - Diminuição da capacidade de ereção, cansaço e fadiga.
 - Sofrimento emocional com a retirada dos testículos.
 - Crise de identidade ao confundir masculinidade com desempenho sexual.



2.3 Fatores de risco



Hereditário: menos de 10% dos cânceres de próstata têm algum componente hereditário. Quanto mais jovem o homem em quem o câncer for detectado, maior a probabilidade de haver um componente hereditário.

Idade: fator de risco importante para o câncer de próstata, uma vez que tanto a incidência como a mortalidade aumentam significativamente após os 50 anos.

Álcool: a ingestão regular de bebidas alcoólicas, mesmo em quantidade moderada, aumenta a chance.

Obesidade: eleva os riscos da doença.

Cigarro: não faz mal apenas aos pulmões. Esse vício pode aumentar o risco de outros tipos de cânceres.

Sedentarismo: falta de exercícios físicos.



2.4 Prevenção

A recomendação é que homens saudáveis façam exames anuais de PSA e toque retal, a partir dos 40 anos, principalmente, aqueles com parentes que tiveram câncer de próstata ainda jovens. É importante:



Manter uma alimentação saudável e equilibrada.



Fazer atividades físicas.



Realizar exames de toque retal e PSA a partir dos 40 anos.



Não fumar.



Visitar um médico regularmente.

2.5 Conheça os exames



Exame de sangue (PSA)

Tem como finalidade avaliar os níveis de PSA (do inglês *prostate-specific antigen*, antígeno prostático específico). O PSA é uma substância produzida normalmente pela próstata, em grande parte presente no sêmen e uma pequena quantidade no sangue. Na maioria dos homens, os níveis de PSA estão abaixo dos 4 ng/numberamel (nanogramas por mililitro), mas o câncer de próstata pode aumentar essa taxa.

Se o nível de PSA está entre 4ng/numberamel e 10 ng/numberamel, há 1 chance em 4 de câncer de próstata. Se o PSA está acima de 10 ng/numberamel as chances de ter câncer vão subindo à medida que aumentam os níveis de PSA. No entanto, há homens com PSA abaixo de 4ng/numberamel que têm câncer de próstata.

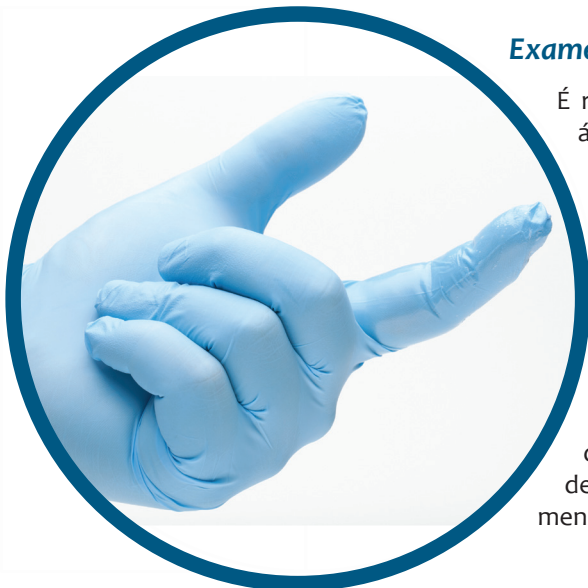
Outros fatores também podem desencadear aumento nos níveis de PSA, entre eles, ter HPB ou infecção na próstata, tomar certos medicamentos e envelhecimento. Homens com PSA elevado precisam fazer outros exames para ver se realmente têm câncer.



IMPORTANTE!

O PSA também é útil após o diagnóstico de câncer de próstata, para determinar o tipo de tratamento. Níveis muito altos podem indicar que o câncer já se espalhou e algumas formas de tratamento não são eficazes nestes casos, havendo alternativas melhores. O teste de PSA também pode ser usado para verificar se o tratamento está funcionando ou se o câncer voltou.

2.5 Conheça os exames



Exame de toque retal

É realizado para verificar se há áreas irregulares ou endurecidas na próstata. É justamente na área da glândula que pode ser alcançada pelo reto que começa a maioria dos cânceres de próstata. O exame é rápido, não dói, embora cause certo desconforto. O toque retal é menos preciso que o exame de PSA, mas às vezes é capaz de detectar tumores em homens com PSA normal.



LEMBRE-SE:

esses exames não têm 100% de precisão e a realização de novos testes vai depender de vários fatores, dentre eles, idade e estado geral de saúde.

Informação contra o Preconceito!

Esse é um grande obstáculo para a prevenção do câncer de próstata. Apesar de os especialistas garantirem que o exame de toque retal é simples, rápido e indolor. Muitos homens acham que é desconfortável e afeta a masculinidade. Mas é apenas um exame. Além do mais, os homens são mais resistentes à ideia de ir regularmente ao urologista. Por isso, acabam descobrindo a doença em estágio avançado.

Sem medo e sem preconceito. Só saúde e bem-estar!



2.6 Tratamento



O câncer de próstata pode ser tratado com cirurgia, radioterapia, terapia hormonal, quimioterapia, proteinoterapia ou alguma combinação destes. A idade e saúde do homem, assim como a extensão da dispersão das células, aparência sob análise microscópica e resposta do câncer ao tratamento inicial são importantes em determinar o tipo de tratamento e o desfecho da doença.

A escolha do tratamento mais adequado deve ser individualizada e definida após discutir os riscos e benefícios do tratamento com o seu médico.

Por isso, é fundamental que os homens realizem exames preventivos, principalmente após os 50 anos. Uma alimentação equilibrada e a prática de exercícios regulares são fundamentais para prevenir a doença.



Direitos Sociais das pessoas com câncer



A saúde é um direito constitucionalmente garantido, tendo como base o princípio da dignidade humana, disposto no art.1º, III da Constituição Federal. E de acordo com o art. 196 da CF, “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Para garantir a efetividade do direito à saúde, o Brasil aprovou um conjunto de normas infraconstitucionais, no qual constam leis específicas que tratam dos direitos das pessoas portadoras de câncer e/ou de doenças graves.

Assim, essa Cartilha traz orientações básicas sobre alguns benefícios previstos em lei, que podem ajudar os pacientes e seus familiares que têm que enfrentar a realidade do câncer. Informações mais detalhadas devem ser solicitadas diretamente nos departamentos e órgãos responsáveis.

3. Alguns direitos

Saque do FGTS

Pode ser retirado por quem tem câncer maligno ou ainda por aquele que possuir dependente portador de câncer. O valor recebido será o saldo de todas as contas pertencentes ao trabalhador, inclusive a conta do atual contrato de trabalho.

- Lei Federal 8.922, de 25/7/1994 – FGTS, artigo 1º.
- Lei Federal 8.036, de 11/5/1990 – FGTS, artigo 20, XIII e XIV.
- Medida Provisória 2.164 de 24/8/2001, artigo 9º.

Saque do PIS/Pasep

O PIS pode ser retirado na Caixa Econômica Federal e o Pasep no Banco do Brasil pelo trabalhador cadastrado no PIS/Pasep antes de 1988 que tiver câncer maligno, na fase sintomática da doença, ou que possuir dependente portador de câncer.

- Resolução 01/96 do Conselho Diretor do Fundo de Participação PIS-PASEP.

Aposentadoria por invalidez

É concedida desde que a incapacidade para o trabalho seja considerada definitiva pela perícia médica do INSS. Tem direito ao benefício o segurado que não esteja em processo de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência (independente de estar recebendo ou não o auxílio-doença). O valor da aposentadoria por invalidez poderá ser aumentado em 25%.

- Constituição Federal, artigos 201 e seguintes.
- Lei Federal 8.213, de 24/7/1991 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), art. nº 26, II, e 151.

Auxílio-doença

É um benefício mensal a que tem direito o segurado quando este fica temporariamente incapaz para o trabalho em virtude de doença por mais de 15 dias consecutivos. O portador de câncer terá direito ao benefício, independente do pagamento de 12 contribuições, desde que esteja na qualidade de segurado. A incapacidade para o trabalho deve ser comprovada por meio de exame realizado pela perícia médica do INSS.

- Lei Federal 8.213, de 24/7/1991 – LOAS, artigo 26, II, e 151.

Amparo assistencial (um salário mínimo mensal)

A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) garante um benefício de um salário-mínimo mensal à pessoa com câncer em estágio avançado ou sofra consequências de sequelas irreversíveis do tratamento, desde que haja implicação na incapacidade para o trabalho e na vida independente. O interessado não pode estar vinculado a nenhum regime de previdência social ou receber quaisquer benefícios.

- Constituição Federal, artigos 195, 203 e 204.
- Lei Federal 8.742, de 7/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social, artigos 20 e 21.
- Decreto Federal 1.744 de 8/12/1995.

Quitação do financiamento da casa própria

O paciente com invalidez total e permanente, causada por acidente ou doença, possui direito à quitação, se previsto em contrato. Neste caso, deve estar inapto para o trabalho e a doença determinante da incapacidade deve ter sido adquirida após a assinatura do contrato de compra do imóvel. Isso porque ao pagar as parcelas, geralmente, está embutida cobrança de seguro pelo Sistema Financeiro de Habitação (SFH).

Isenção de IPI e de ICMS na compra de veículos adaptados

O paciente com câncer é isento apenas quando apresenta deficiência física nos membros superiores ou inferiores que impeça de dirigir veículos comuns. O interessado deve obter junto ao Detran, laudo de perícia médica e carteira de habilitação especial para apresentar na Receita Federal do Estado. Em Minas, esse benefício é garantido pela Lei nº 16.513/2006.

Informações: www.receita.gov.br

- Lei Federal 9.503, de 23/9/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigos 140 e 147, § 4º.
- Lei Federal 10.182, de 12/2/2001 – IPI.
- Lei Federal 10.690, de 16/6/2003, artigo 2º.
- Instrução SRF 32, de 23/3/2000, e Instrução 88, de 8/9/2000 – IPI.
- Resolução Contran 734/89, artigo 56, e Decreto do Estado de São Paulo 45.490, de 30/11/2001
- Portarias CAT 56/96 e 106/97.
- Lei Federal 8.383, de 30/12/1991 – IOF, artigo 72, IV.

Isenção de IPVA

Cada Estado tem sua própria legislação sobre o imposto. Em Minas Gerais, existe regulamentação para isentar de impostos os veículos especialmente adaptados.

<http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/impostos/ipva/docisencao.htm>

Isenção do IR na aposentadoria

O doente de câncer está isento do Imposto de Renda (IRPF) aos rendimentos de aposentadoria, reforma e pensão, incluindo as complementações. Mesmo os rendimentos de aposentadoria ou pensão recebidos acumuladamente não sofrem tributação. Para conseguir o benefício, deve procurar o órgão que paga a aposentadoria.

- Constituição Federal, artigos 5º e 150, II.
- Lei Federal 7.713, de 22/12/1988, artigo 6º, XIV e XXI.
- Lei Federal 8.541, de 23/12/1992, artigo 47.
- Lei Federal 9.250, de 26/12/1995, artigo 30.
- Instrução Normativa SRF 15/01, artigo 5º, XII.
- Decreto Federal 3.000, de 26/3/1999, artigo 39, XXXIII.

Isenção do IPTU

A Lei Orgânica de alguns municípios prevê isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para pessoas portadoras de doença crônica, de acordo com critérios estabelecidos por cada Prefeitura. Confira se a prefeitura de seu município concede esse benefício.

Tratamento Fora de Domicílio (TFD) no SUS

A Portaria SAS nº 055, de 24 de fevereiro de 1999, dispõe sobre a rotina de Tratamento Fora de Domicílio. O TFD pode envolver a garantia de transporte para tratamento e hospedagem, quando indicado. Esse benefício será concedido, exclusivamente, a pacientes atendidos na rede pública e referenciada. Nos casos em que houver indicação médica, será autorizado o pagamento de despesas para acompanhante.

Transporte Intermunicipal gratuito em Minas Gerais

A Lei nº 21.121/14 garante aos idosos maiores de 65 anos e pessoas com deficiência, ambos com renda individual inferior a dois salários mínimos, o direito de viajar de graça para qualquer município mineiro com a Carteira SINDPASSE.

Informações: www.sindpas.com.br